



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018160103

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, ANOTAÇÕES TÉCNICAS PARA PROJETO E ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

Base Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Contratado (a): PAULO CÉSAR ISRAEL DE SOUZA

CPF: 237.072.322-04

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-160103 PMP

A Comissão de Licitação do Município de PRAINHA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA consoante autorizações do devido ordenador de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, ANOTAÇÕES TÉCNICAS PARA PROJETO E ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

Para instrução do Processo nº 2018160103, referente à Inexigibilidade Nº 6/2018-160103 PMP, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, ANOTAÇÕES TÉCNICA PARA PROJETO E ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área de Gestão e Direito Administrativo. Aja vista que o engenheiro efetivo, foi afastado por licença a saúde e assim se faz necessário a contratação de outro por tempo determinado e assim suprirá a ausência do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da Pessoa Física PAULO CÉSAR ISRAEL DE SOUZA, em face das informações de que possui qualificação técnica para Prestação de Serviços em elaboração de projetos e planilhas orçamentarias, anotações técnicas para projeto e orçamento do Município de Prainha/PA.

Além do mais, consta que esse profissional têm larga experiência, pois há vários anos presta serviços especializados para Órgãos Municipais e Empresas Privadas, além de vasto conhecimento técnico, como os atestados de Capacidade Técnica apresentados são autênticos. Nesse contexto a solicitação e autorização de contratação deve abranger os serviços necessários a consecução dos objetivos especificados nos anexos, com destacada e elogiada atuação pelo ente contratante. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas já citadas nos autos deste processo.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço de execução é de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Prefeitura Municipal diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão o profissional indicado para a contratação direta, para contratação de serviço em elaboração de projetos e planilhas orçamentarias, anotações técnicas para projeto e orçamento, para atender as necessidades da secretaria de administração e da prefeitura municipal de Prainha/PA:

Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pelo profissional, o que nos permite inferir que o valor se encontra compatível com a realidade mercadológica contendo total vantajosidade para esta administração.

Prainha/Pa, 17 de Janeiro de 2018.

Cordialmente,

Ridson Viégas de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação